



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 37/2020

Providenciado digitalmente via MP  
data 4 / 11 / 2020  
Marcos Reis Batista  
632100

**Disciplina a distribuição de material de expediente nas unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº. 15, de 22 de novembro de 1996,

Considerando melhor atender as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição;

Considerando evitar o deslocamento dos membros à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, otimizando o tempo dos Representantes Ministeriais e favorecendo os jurisdicionados;

RESOLVE:

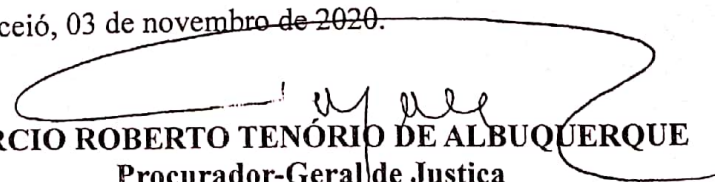
Art. 1º. Até o dia 10 de cada mês o membro responsável pela unidade ministerial ou servidor designado encaminhará à Diretoria de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, através do e-mail [diretoria.administrativa@mpal.mp.br](mailto:diretoria.administrativa@mpal.mp.br), a relação do material de expediente necessário para a manutenção.

Art. 2º De posse da relação do material de expediente requerido, a administração encaminhará, verificada a existência do material no almoxarifado, mensalmente, em prazo razoável e sob planejamento, o material requerido às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de novembro de 2020.

  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça